

DECRETO Nº 800/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

“Determina data de realização da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr.
Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. O dia **26/03/2010**, sexta-feira, para realização da Conferência Municipal de Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de janeiro de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 25/01/10 a 25/02/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

S.D.
Servidor Responsável